



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 02/2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A MATERNIDADE A SERVIDORA ALINE ALVES DOURADO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE AUXILIAR DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ 2, NOS TERMOS DO CAPÍTULO V – DAS LICENÇAS – SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS, ARTIGO 90, INCISO III, ARTIGO 106 , PARÁGRAFO 1º - DA LEI Nº 2141/2003 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NIOAQUEMS, PELO PRAZO DE 120(CENTO E VINTE) DIAS, À CONTAR DE 15.02.2018.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença a maternidade a Servidora ALINE ALVES DOURADO, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete, Simbolo DAÍ 2, pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, à contar de 15.02.2018.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 15 de fevereiro de 2018.

VER. DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo